



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 997, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dá nova constituição ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Lei Municipal nº 472 de 31 de agosto de 2000 e Lei nº 840, de 06 de dezembro de 2010;

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar passa a ter a seguinte constituição:

I – Representante do Executivo Municipal

Titular ANDREA DA FONSECA

Suplente: CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEWICZ

III – Representante dos Professores

Titular: NARA FERNANDA RAMOS CRUZ PIONTKIEWICZ

Suplente: GILDA DE JESUS

Titular: MARIA SILVANIR DE MOURA DA LUZ

Suplente: JOELMA TOPOROVSKI MACHADO

IV – Representante da Associação de Pais e Alunos

Titular: VIVIANE PATRÍCIA LEMOS

Suplente: BERNADETE APARECIDA DO NASCIMENTO

Titular: ADRIANA DUDECK SKRABA

Suplente: LUCIANA DA SILVA RIBEIRO

V – Representante da Sociedade Civil

Titular: ERIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS

Suplente: MARIA LUCIA VALE DOS SANTOS

Titular: VADERLEI RIBAS PINTO

Suplente: LIBERA DALLAMARIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 747, de 22 de março de 2013, e as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, em 15 de março de 2017.

Maria Julia Socek Wojcik

Prefeita Municipal

Jaqueline Ribas

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes